

Governança, Coordenação e Desenvolvimento Económico Europeu

Joel Hasse Ferreira*

I – Integração Económica e União Política

1. A evolução do sistema político europeu, integrando vertentes federais, intergovernamentais e outras originais corresponde a um processo de edificação de um sistema político de tipo novo. Sublinhemos que alguns marcos do processo de integração económica foram essenciais para a própria evolução política tais como a criação da Comunidade Económica Europeia, a instauração do mercado único europeu e a criação da moeda europeia, o Euro.

É relevante discutir-se a influência (nalguns casos quase determinante) do processo de integração económica sobre o processo de construção política da unidade europeia. Será também de observar o processo do ponto de vista da influência dos condicionamentos políticos sobre a evolução económica no espaço da União. No momento actual, há ainda que analisar a forma como o sistema monetário (na zona Euro) alterou as regras do sistema financeiro. Interessa ainda dilucidar de que modos, por que processos e com que consequências, a própria vertente monetária influenciou, condicionou ou até dificultou os processos de crescimento económico de cada

*Universidade Lusófona de Humanidades
e Tecnologias

Estado membro bem como a definição de uma possível estratégia europeia de desenvolvimento e a respectiva concretização.

2. A integração económica europeia tem sido um dos motores essenciais do avanço no sentido da unidade política europeia. A história do processo de construção da unidade europeia atesta-o. Só que a evolução nos domínios monetário, financeiro e fiscal, obriga a uma reflexão aprofundada sobre as perspectivas futuras que pressionarão a passagem da coordenação económica actual para um estágio mais avançado de integração.

Interessará entretanto ir fazendo a avaliação do processo de concretização da actual fase da União Económica e Monetária, após estes anos de vida. Pode-se aliás considerar que por via do avanço da União Monetária se está também a tentar consolidar e fazer avançar o processo de construção próprio da União política.

As propostas de se avançar para um “governo económico europeu” têm então que ser vistas à luz da harmonização e/ou de contradição entre sistema político e correspondente sistema económico, num contexto de integração monetária e de forte coordenação financeira, bem como de uma harmonização progressiva nas regras orçamentais dos Estados membros da União e integrantes da zona Euro. Mais atrasado está o processo de coordenação de políticas e regras fiscais.

3. Está hoje na ordem do dia, quer no espaço público europeu quer nas diferentes opiniões públicas nacionais a discussão sobre a necessidade de estabelecer os mecanismos de funcionamento de uma governação económica europeia. Alguns factores contribuem para tornar essa discussão não só importante como urgente.

Refiram-se alguns deles:

- O alargamento da União Europeia em Maio de 2004 para vinte e cinco Estados-Membros

- A consolidação do Sistema Europeu de Bancos Centrais

- A alteração dos estatutos do Banco Central Europeu, que vem alterar a relação de forças a favor dos países mais ricos e com sistemas financeiros desenvolvidos.

- O debate iniciado sobre a reavaliação do Pacto de Estabilidade e Crescimento

- A aprovação do Tratado Constitucional europeu.

4. No contexto do alargamento da União, há que pilotar as alterações do funcionamento, também no domínio económico, de uma Europa integrada com cerca de 500 milhões de habitantes, na prática a primeira potência económica do Mundo em termos do valor da riqueza criada. Só que a capacidade de intervenção política unificada ainda é bastante limitada e a global modernização das empresas e dos serviços públicos tem-se processado num ritmo pouco rápido. Seria necessário acelerar a concretização dos objectivos definidos, dando um novo impulso à estratégia de Lisboa. Dessa forma se poderá concretizar melhor a criação do espaço económico mais competitivo do mundo, no claro respeito pela coesão interna e pelo modelo social europeu.

5. O desenvolvimento das diferentes fases da União Económica e Monetária passando pela criação do Euro, tem estado intimamente relacionado com a evolução e o aprofundamento do processo de construção política da União Europeia. Neste contexto, pareceria lógico que a coordenação das políticas económicas e financeiras, ao nível da Comissão e, em geral, no âmbito da União deveria ganhar uma maior relevância. Por outro lado, se é verdade que tem sido reforçada a ligação Parlamento Europeu/Banco Central Europeu, conviria também reforçar a ligação do Banco Central Europeu à própria Comissão Europeia. Porque a estabilidade monetária e dos preços, que

integra a missão do BCE deveria estar melhor articulada com uma estratégia coordenada de desenvolvimento económico europeu. Será extremamente difícil transformar a Europa no espaço mais competitivo do mundo, como define a estratégia de Lisboa, sem ter uma estratégia coordenada no domínio das políticas económicas. E, no próprio âmbito da Comissão, seria importante que, junto ao topo, pudesse existir um vice-presidente que acumulasse a tutela dos assuntos económicos e financeiros, reforçando na prática uma mais estreita coordenação das políticas económicas, financeiras e fiscais, que interessaria operacionalizar.

II – A incontornável questão do Pacto de “Instabilidade”

6. A actuação do Banco Central Europeu e o desenvolvimento do Sistema Europeu de Bancos Centrais não podem deixar de ser analisados em relação com a inadiável avaliação dos efeitos do Pacto de Estabilidade e Crescimento, na sua actual formulação. Tem pois uma indiscutível actualidade o debate dos problemas económicos e financeiros europeus através da análise de uma questão bem actual: a do chamado Pacto de Estabilidade e Crescimento, que Sousa Franco designou oportunamente como Pacto de Instabilidade ⁽¹⁾. Interessará também abordar estas questões tendo em conta os incidentes surgidos em torno do incumprimento das regras do Pacto de Estabilidade e Crescimento, incidentes que têm uma regulação difícil enquanto não se clarificarem as questões que dizem respeito à governação económica europeia.

7. O PEC encontra-se moribundo segundo alguns, congelado ou suspenso segundo outros. Em qualquer caso, ganha espaço a posição de que será necessário reformulá-lo. Aliás, toda a evolução do

Pacto de Estabilidade e Crescimento terá assentado num triplo pecado original:

a) a sua estrutura não obedeceu a uma lógica equilibrada entre as duas vertentes enunciadas na designação: a da estabilidade monetária e a do crescimento económico. Pelo contrário, na sua versão actual é extremamente desequilibrado a favor da vertente monetária.

b) assumiu formalmente apenas um carácter regulamentar, apesar de ter ostentado o pomposo nome de Pacto.

c) não equacionou efectivamente uma estratégia global de desenvolvimento económico articulada com a solidariedade social, o que seria exigido, em rigor, por uma necessidade de coerência mínima com o projecto europeu, considerado globalmente.

O desequilíbrio entre as duas vertentes corresponde à opção de caminhar-se para uma zona monetária única, para dar outra consistência à criação do mercado interno europeu, descurando a estratégia de desenvolvimento. Obviamente, que com a moeda única, toda a velocidade da circulação de bens e serviços bem como toda a fiabilidade e segurança das transacções aumentou, o que potenciou as capacidades do mercado interno europeu e perspectivou de maneira diferente o seu alargamento. Para os ultra-liberais, o alargamento do mercado seria bastante para reforçar o crescimento económico. Para outros, talvez não. Mas certamente não será suficiente para impulsionar e coordenar o desenvolvimento equilibrado, que diminua as desigualdades de níveis económicos entre Estados e Regiões.

8. Parece importante evidenciar a contradição latente entre a forma como são aplicadas as regras dos défices excessivos e as necessidades de expansão económica indispensáveis a um dos objectivos estipulados no próprio Tratado: o Desenvolvimento Sustentável. O que é verdade é

que a actual formulação do Pacto de Estabilidade e Crescimento não tem condições para se manter como está. Ter-se admitido que a Alemanha e a França poderiam incumprir, no âmbito da aplicação do Pacto, o limite dos 3% para o défice do Sector Público Administrativo correspondeu senão à extinção do mesmo, pelo menos ao seu congelamento ou à sua aplicação selectiva. Até que a decisão judicial veio a dar um outro enquadramento jurídico à questão mas não a resolver o problema económico de fundo.

Em termos de políticas económicas e sociais, a questão essencial que se põe é a das dificuldades que a economia europeia tem atravessado, não só devido à conjuntura internacional, mas também por causa das restrições orçamentais. Até porque o peso internacional da economia europeia faz com que ela seja não só objecto mas deva ser sujeito determinante do desenvolvimento económico mundial.

9. A modificação das regras teria que passar assim por uma “leitura inteligente” do Pacto. E aqui muita gente se poderá interrogar porque não foram os governos francês e alemão capazes de oportunamente sugerirem alterações efectivas ao Pacto em vez de o incumprirem. O facto é que em Portugal, a Assembleia da República (em Janeiro de 2003) aprovou por unanimidade ou maioria esmagadora (consoante os pontos) uma resolução preconizando a reavaliação do Pacto de Estabilidade e Crescimento, inspirada pelo princípio de colocar a estabilidade monetária como compatível com o crescimento económico e não deixando-a funcionar como um travão ao desenvolvimento. Partiu-se do princípio de que umas finanças públicas equilibradas têm de estar compaginadas com o desenvolvimento económico e com a concretização do modelo social europeu.

10. Por outro lado, a forma como no âmbito da Comissão Europeia, se reagiu às posições assumidas pelo Eurogrupo (ainda sem o Governo de Londres) e pelo Conselho ECOFIN sobre o incumprimento pela França e pela Alemanha das regras respeitantes aos défices das contas públicas mostra bem a fragilidade, quase a incongruência das normas em vigor e que o próprio Pacto hoje parece existir em boa parte para poder ser infringido. A menos que se defenda a tese de que, em função da sua dimensão e vulnerabilidade, alguns Estados membros possam desrespeitá-lo e outros tenham de o cumprir à risca, mesmo que adoptem o que Romano Prodi (ainda presidente da Comissão Europeia) chamou oportunamente de leitura estúpida do Pacto. Sobre isso, vejamos o que escreveu Vítor Constâncio. Na Nota de apresentação do Governador, escreve-se nomeadamente: “A verdade é que a necessidade de uma disciplina orçamental continua a impor-se e, nesse sentido, o Pacto de Estabilidade e Crescimento continua a não ser letra morta (2).

11. Vejamos o que escreveu sobre o mesmo assunto, uma jornalista bem conhecedora de questões europeias. Isabel Arriaga e Cunha, (3) a respeito da violação franco-germânica escreveu “Aparentemente, os vinte comissários nunca se puseram a questão de saber se teriam a força suficiente para impor à França e à Alemanha uma correcção das suas políticas económicas, ou, sequer, se poderiam alguma vez aplicar – lhes as multas previstas no Pacto de Estabilidade e Crescimento, em caso de derrapagem orçamental persistente”. Não podendo os comissários chamar a policia como na canção, recorreram às instâncias judiciais, com a oposição de alguns membros do colégio, é justo reconhecer. E a decisão judicial é conhecida. Mas não supera obviamente a questão da parcial inadequação do clausulado do Pacto às realidades económicas e sociais.

12. Sobre a problemática do Pacto, numa visão mais alargada escrevi, no jornal Portugal Post ⁽⁴⁾ que “O Governo português adoptou uma leitura do Pacto de Estabilidade e Crescimento, na qual apenas vale (e só formalmente) o vector estabilidade.

A Assembleia da República tinha mandatado o Governo, por esmagadora maioria, em Janeiro 2003, no sentido de diligenciar pela reavaliação global do Pacto, em termos europeus. E não há notícia de que o Governo tenha feito alguma diligência, no plano da União, como se impunha. O Estado português teria marcado alguns pontos e a Europa teria ganho com isso.

O Pacto de Estabilidade e Crescimento foi estabelecido por pressão de alguns países dominantes na Europa da União, nomeadamente o Governo alemão, para condicionar os primeiros anos de integração no € uro. Dessa forma, o Pacto foi bastante útil, na medida em que assegurou condições de coordenação entre as políticas orçamentais, monetárias e financeiras. Mas hoje é necessário reavaliá-lo e revê-lo. A conjuntura económica mudou, o € uro consolidou-se como grande moeda internacional e o Pacto (na sua leitura restritiva) é actualmente para muitos países, um verdadeiro travão ao processo de crescimento e desenvolvimento económico. Torna-se urgente não só reavaliar o Pacto, como progredir no domínio da melhor coordenação das políticas económicas europeias e ainda da gradual e progressiva coordenação fiscal a partir do código de conduta já estabelecido. Porque é preciso avançar-se no caminho de transformar a União Europeia no espaço mais rico, inovador e competitivo do Mundo, factor de paz e solidariedade no exterior e modelo de desenvolvimento harmonioso e equilibrado no seu interior, como pretende a chamada Estratégia de Lisboa, estabelecida durante a última presidência portuguesa.

As alterações nas regras europeias de controlo do défice público foram sendo efectuadas, a par e

passo, nomeadamente envolvendo o ECOFIN (Conselho de Ministros da Economia e Finanças da União Europeia) e a própria Comissão Europeia, como reacção às dificuldades económicas conjunturais e para limitar o desgaste devido ao incumprimento das regras estabelecidas no Pacto de Estabilidade por alguns países. O que se justificou pela preocupação de não se comprometerem estratégias de desenvolvimento económico ou de políticas de solidariedade social. Assim, a Alemanha e a França têm-se recusado a obedecer nos prazos previstos a ditames hoje parcialmente esvaziados de sentido económico e acabaram por obter, recentemente, a aprovação prática das suas políticas pelo Eurogrupo e pelo ECOFIN. Quando as maiores economias europeias não cumprem o Pacto, qual é o seu sentido preciso? No entanto, são precisas regras claras na zona monetária do € uro, onde a Alemanha é o maior parceiro. Sendo necessário que estas regras não impeçam o desenvolvimento económico e respeitem a regra de ouro das Finanças Públicas, inscrita no Tratado: Que o défice seja sempre inferior ao investimento.

A actual situação impõe que se reveja o Pacto de Estabilidade e Crescimento, adequando-o à conjuntura económica que se vive na Europa. Importa reflectir sobre os critérios que permitam compatibilizar estratégias de desenvolvimento económico e solidariedade social com políticas de equilíbrio financeiro e estabilidade monetária. Com visão política e sem peias burocráticas.”

13. Na opinião expressa oportunamente por António Sousa Franco ⁽⁵⁾, “o peso de duas burocracias monetárias – a do BCE, com as novas regras do voto, ainda se tornou politicamente mais insensível, e a da Comissão do Eurostat, que após uma despropositada rigidez contabilística passaram a “estar por tudo” – é a causa da “estupidez” e da rigidez crescente, nas interpretações do Tratado e

da falta de resposta colectiva da Europa à recessão, com um discurso que só o agrava, vivendo-se hoje em união monetária sem referências macroeconómicas. Em suma, não há união económica”.

Parece, de facto, necessário proceder-se a uma global reavaliação do Pacto que fundamente um sério processo de revisão. Mas, convirá também que se dê uma lógica integrada à governação económica europeia, ultrapassando a simples coordenação, a reboque da evolução da conjuntura económica internacional e das decisões do BCE, visando garantir a estabilidade da moeda e dos preços.

III – A Governação Económica

14. Será preciso, ou pelo menos conveniente, relembrarmos algumas das bases em que assentou o projecto e se fundamenta o processo de construção europeia, nesta altura em que ele dá, para alguns, um passo maior do que a perna. O processo que conduziu ao alargamento, a suspensão prática do Pacto (dito de Estabilidade e Crescimento) e as dificuldades que a Conferência Inter Governamental experimentou no processo conducente à ratificação (ou aperfeiçoamento) do projecto constitucional aprovado pela Convenção Europeia confluem na demarcação de um terreno político eivado de escolhos. Convirá equacionar estas problemáticas no âmbito da ligação entre questões económico-financeiras e questões político-institucionais, já que o processo de construção da União Política tem privilegiado o avanço da União Monetária como instrumento (ou alavanca) para se consolidar a União Política. Só que se nota também a ausência de eficácia na coordenação das políticas económicas, o que faz emergir a supremacia das práticas quase monetaristas, mesmo quando o Conselho e a Comissão têm forte influência de

correntes políticas que ideologicamente se opõem às concepções monetaristas.

15. Um aspecto importante do relacionamento entre as instâncias monetárias e as que coordenam as políticas económicas e financeiras, é a que diz respeito ao provável ou exigível caminho para um governo económico europeu ou, pelo menos, para uma governação económica europeia. Sem essa governação económica do espaço europeu, torna-se muito difícil superar o desequilíbrio entre uma política monetária ou dominante no espaço do Euro e vinte e cinco políticas económicas dos diferentes Estados membros.

A rejeição pela Convenção Europeia da criação de uma vice-presidência da Comissão Europeia que ficasse incumbida da coordenação das áreas económico-financeiras evidenciou a forma como esta necessidade de coordenação das questões económico-financeiras ainda hoje é vista com sérias reservas em largos círculos da União. Entendem-se essas reservas, as quais podem advir não só de estreitas concepções nacionalistas ou até “patrioteiras” como do medo da uniformização de políticas entre governos de orientação conservadora, liberal, social-democrata ou socialista, por vezes com colorações verdes ou demo – cristãs. Mas aqui, como noutros domínios, a construção do projecto europeu pode avançar essencialmente pelo compromisso livre e realisticamente celebrado entre forças políticas e sociais de diversas orientações.

16. Têm sido evidenciados desequilíbrios nos ritmos de integração entre a esfera monetária, por um lado e o sistema político por outro. A alteração clara da situação política espanhola permitiu desbloquear as dificuldades que o chamado eixo hispano-polaco estava a criar no avanço para uma Constituição (ou para um Tratado Constitucional Europeu) travando a dinâmica desenvolvida a partir

da Convenção Europeia. A evolução da situação polaca poderá também reforçar o espaço para uma evolução positiva da construção europeia; espaço aliás já aberto, por declarações oportunas do presidente da Polónia. Mas o avanço mais significativo na institucionalização (e na constitucionalização) da União não resolve os problemas das fragilidades do funcionamento económico da Europa em vias de integração económica.

IV – Fiscalidade Europeia e Estratégia de Lisboa

17. No domínio fiscal, não se têm ultrapassado as dificuldades nomeadamente quanto aos “off-shores” e às zonas francas, às diferentes listas de produtos com taxas diferentes, nos Impostos sobre o Valor Acrescentado e à diferenciada fiscalidade sobre as empresas. A harmonização fiscal europeia estará muito longe e a própria coordenação fiscal evidencia dificuldades.

Efectivamente, quando analisamos os sistemas fiscais, na sua articulação entre as regras vigentes no conjunto da União e a legislação nacional aplicada em cada Estado-membro vemos que o caminho para a coordenação fiscal é lento e a harmonização fiscal europeia estará certamente distante. Apenas o estabelecimento das regras de conduta fiscal tem tido alguns progressos, já que as dificuldades levantadas por Estados (como por exemplo o Luxemburgo) quanto a um processo de harmonização fiscal têm dificultado progressos significativos neste domínio.

É claro que na construção do mercado único europeu, foi necessário adoptar regras comuns nomeadamente no que se refere à estrutura dos impostos incidindo sobre a circulação de bens e serviços. Daí a sistemática adoptada no que se refere ao IVA, o que tem sido, no entanto, compatível

com tributações diferenciadas e a existência de competitividade fiscal entre Estados-membros, alguns dos quais diferenciam os valores das taxas de determinados impostos, em função das estratégias de captação dos investimentos.

18. Outras formas de avanço do projecto europeu no plano económico, social e tecnológico podem ser acelerados com uma adequada concretização da Estratégia de Lisboa.

De facto, o que se pode considerar como a linha essencial de aplicação dessa estratégia corresponde à vontade de concretizar a modernização da Europa, procurando transformá-la no espaço mais competitivo do mundo, solidário interna e externamente. Tal esforço deve passar pela grande importância a dar à formação tecnológica, à modernização empresarial, à aceleração das redes de investigação científica e ao desenvolvimento das infraestruturas de apoio à modernização das empresas e das instituições. Hoje, o balanço que está a ser feito identifica algum atraso na concretização de várias das linhas de aplicação da estratégia adoptada. Também neste caso, a pressão “monetarista” terá ajudado a travar a aplicação “generosa” de alguns aspectos da estratégia de Lisboa, evidenciando-se Portugal pelo actual atraso na sua aplicação.

V – Modelo europeu e Solidariedade

19. Importa, em toda a análise que se faça, ter em conta, em qualquer caso, que é no espaço político e económico europeu que se tem procurado proceder, de forma sistemática, apesar de tudo, à concretização de um modelo geopolítico que supere ou minore, no seu espaço interno, as desigualdades sociais e regionais, numa óptica de construção de um mundo mais solidário. Essa preocupação remete simultaneamente:

a) para a construção, expansão e alargamento, de forma regulada, do mercado interno

b) para as políticas de coesão económica e social, concretizadas nomeadamente através dos Fundos Estruturais.

c) para um diferente tipo de cooperação internacional, designadamente com os países de Africa, Caraíbas e Pacífico. Trata-se claramente de um mecanismo de parcial integração comercial, mas com outras componentes na cooperação e apoio totalmente diferente do modelo que os EUA tentam generalizar nas Américas, através do avanço da ALCA e ao qual vão resistindo (tanto quanto podem) alguns dos países do Mercosul (claramente o Brasil).

20. Sobre a questão dos financiamentos, Francisco Seixas da Costa escreveu ⁽⁶⁾ que “2004 é um ano decisivo para a Europa, para testar os que querem ou não que o alargamento seja um sucesso. Para tal, veremos quem está disposto a mostrar a sua generosidade e a sua vontade de ajudar os novos Estados, “abrindo os cordões à bolsa” no quadro das novas Perspectivas Financeiras. É que as contribuições para o orçamento comunitário são a outra face do Mercado Único e de quem mais o aproveita.” Ora, aqui, é que a porca pode torcer o rabo, já que a timidez do projecto económico europeu, na linguagem convencionalmente aprovada, tem que ser complementada pelo desenvolvimento do binómio Fundos Estruturais/Estratégia de Lisboa. Só com este enriquecimento concreto da construção do projecto europeu se pode caminhar no sentido da concretização do modelo social europeu, tributário de uma economia de mercado, é certo, mas sem esquecer a vertente socialmente solidária e de correcção dos desequilíbrios e desigualdades de níveis de desenvolvimento entre as diferentes componentes territoriais do espaço da Europa da

União. Se os Fundos Estruturais permitem corrigir desequilíbrios entre regiões, a Estratégia de Lisboa assumiu para a Europa da União um objectivo transformador claro e mobilizador de vontades.

VI – Conclusão

21. Podemos concluir que é claramente deficiente o processo europeu de coordenação das estratégias e políticas económicas. E pode-se também considerar que a consolidação da “moeda única” está a ajudar ao reforço da zona Euro e à irreversibilidade não só da União monetária como também da União económica, como, a prazo, da própria União política.

Consumada essa irreversibilidade do avanço desta nova fase do processo de construção da União Europeia, coloca-se a questão do peso que o combate aos desequilíbrios sócio-económicos e às desigualdades terão na definição e aplicação das políticas no terreno social e económico.

As decisões a tomar e a aplicar relativas ao Orçamento da União, à concretização das Perspectivas Financeiras, a discussão das limitações provenientes dos tectos orçamentais, a evolução dos fundos estruturais e da sua aplicação bem como o progresso no sentido da harmonização fiscal marcarão o futuro da Europa, como o farão nomeadamente, as opções a tomar no domínio da governação económica europeia.

Referências

- a) “Opções Europeias de Portugal / U.E.M “– Comissão Assuntos Europeus, Assembleia da República, 1998
- b) “Projecto de Tratado que estabelece uma Constituição para a Europa” – Convenção Europeia, 18 Julho 2003
- c) “União Europeia – Tratados alterados pelo Tratado de Nice”, 2002
- d) “Tratado da União Europeia”, 2004

Artigos

- e) Costa, Francisco Seixas da – “Crise”, *Semanário Económico*, (31.Dez.2003)

- f) Cunha, Isabel Arriaga e – “ Comissão Europeia enfrenta decisão de alto risco sobre o Pacto de Estabilidade” *Público*, 11 Jan. 2004
- g) Ferreira, Joel Hasse – *Portugal Post*, Frankfurt, Jan. 2004
- h) Franco, Sousa – “O instável Pacto de Instabilidade”- *Diário de Notícias*
- i) Constâncio, Vítor – *Boletim mensal do Banco de Portugal* – “Crescimento e estabilidade da economia portuguesa”, Dez. 2003

Notas

- ¹ - A. Sousa Franco – “O instável Pacto de Instabilidade”, *D.N.*, 3 Jan. 2004
- ² - Vítor Constâncio, “Crescimento e estabilidade da economia portuguesa” *Boletim do Banco de Portugal*, Dez. 2003.
- ³ Isabel Arriaga e Cunha, “Comissão Europeia enfrenta decisão de alto risco sobre o Pacto de Estabilidade”, *Público*, 11 Jan. 2004
- ⁴ - Joel Hasse Ferreira – *Portugal Post*/ Frankfurt, Jan 2004
- ⁵ Sousa Franco – “O instável Pacto de Instabilidade”, *D.N.*, 3 Jan. 2004
- ⁶ - Francisco Seixas da Costa – “Crise”, *Semanário Económico*, 31 Dez. 2003